



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239062

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES, ORDENADOR DE DESPESAS, portador do CPF nº 035.829.503-36, residente na RUA PROFESSOR JOSÉ DENILSON, 10, CEP 62674000, e de outro lado a licitante HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 07.779.242/0001-74, estabelecida na RUA BARBARA DE ALENCAR, Nº 1238, ALDEOTA, Fortaleza-CE, CEP 60140-025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por JAMILLE LEMOS DOS SANTOS, residente na Rua João Gadelha, 620, Fortaleza-CE, CEP 60761-490, portador do(a) CPF 050.241.973-30, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços com publicidade legal em jornais oficiais e de grande circulação do Estado do Ceará em proveito do Poder Legislativo de São Gonçalo do Amarante.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - 1º CADERNO Publicação em jornal de grande circulação estadual 1º caderno, (Jornal Diário do Nordeste ou Jornal o POVO), onde serão publicados por centímetros, por coluna.	Cm/Pc	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
02	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E Publicação de matéria em jornal diário oficial do estado - D.O.E, onde serão publicados por centímetros, por coluna.	Cm/Pc	400	R\$ 128,00	R\$ 51.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 69.200,00

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de agosto de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 09 de agosto de 2024 e vigorará por 12 (DOZE) meses, até 09 de agosto de 2025.

HEDELITA
NOGUEIRA
VIEIRA:06152589304

Assinado de forma digital
por HEDELITA NOGUEIRA
VIEIRA:06152589304
Dados: 2024.08.07
08:43:23 -03'00'





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 07 de agosto de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

HEDELITA
NOGUEIRA

VIEIRA:06152589304

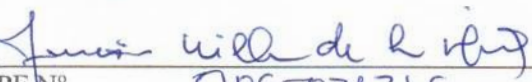
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA

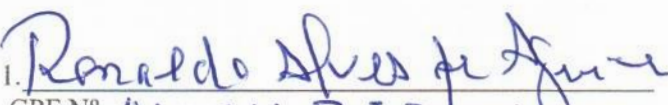
CNPJ 07.779.242/0001-74

CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por
HEDELITA NOGUEIRA
VIEIRA:06152589304
Dados: 2024.08.07 08:43:39
-03'00'

Testemunhas:

1. 
CPF Nº 51065021345

1. 
CPF Nº 413.711.353-04





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239062

ORDEM DO ADITIVO...: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.07.18.001P

CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

CONTRATADA(O)....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, CNPJ 07.779.242/0001-74.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços com publicidade legal em jornais oficiais e de grande circulação do Estado do Ceará em proveito do Poder Legislativo de São Gonçalo do Amarante.

VALOR TOTAL.....: R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 09 de agosto de 2024 e vigorará por 12 (DOZE) meses, até 09 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de agosto de 2024.

